



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 7217/2009

LIDO
 Em 05 / 08 / 09

Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Planaltina– RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Planaltina– RA VI

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Os moradores da cidade de Planaltina estão sofrendo com a falta de iluminação pública próximo as faixas de pedestre que além de estar diretamente ligada à segurança pública, previne a incidência de atropelamentos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, e no caso da iluminação próximo a faixa, na prevenção de acidentes.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CCEP CAS CDC
- CREG CAP CES CEDHOCOP
- CDEBOMAX

Em, 06 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria do Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 ind Nº 7217/2009
 P.º Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 14:19